



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A** **Nº 027/2013.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

**RESOLVE:**

I - Determinar ao Secretário Municipal de Administração, que conceda **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 80% (OITENTA POR CENTO)** ao servidor **LEANDRO MANHÃES FREITAS**, que incidirá sobre seus vencimentos, em virtude de encargos adicionais, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito